



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE CAPTURAS E DELEGACIAS ESPECIALIZADAS
DIVISÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS E REGISTROS DIVERSOS

**Certificado de Regularidade Anual para Funcionamento de
Empresa de Segurança Especializada**

Nº E 0341

EXERCÍCIO 2017

O Excelentíssimo Senhor Doutor Delegado de Polícia Titular do Serviço Técnico de Guardas Municipais e Registros Diversos - DPCRD - DECADE, após verificados o pagamento da taxa e os documentos apresentados, CERTIFICA que a empresa:

Denominação: **MADRI SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.**

Nº do CNPJ: **01.464.298/0001-53**

Endereço: **Avenida Manoela Lacerda Vergueiro, 90 - Jardim Ana Maria**

Município: **Jundiaí**

encontra-se em situação de regularidade conforme disposto no artigo 14, II, da Lei Federal nº 7.102, de 20.6.1983, e artigo 38 do Decreto Federal nº 89.056, de 24.11.1983, atualizado pelo Decreto Federal nº 1.592, de 10.8.1995, que regulamentou a Lei Federal nº 7.102, de 20.6.1983, e ainda nos termos da Lei Estadual nº 15.266, de 26.12.2013, suas atualizações e conforme a legislação em vigor, devendo o presente Certificado ser renovado até o último dia útil do mês de fevereiro de 2018.

São Paulo, 20 de janeiro de 2017.


DR WILIAM MENDES

Delegado de Polícia DPCRD